

DECRETO N.º 44.411, DE 19/06/2023.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DO SENHOR
DANIEL ROCHA MAGALHÃES DOS SANTOS,
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 24, § 2º DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 07/07/2023, o prazo para o Senhor DANIEL ROCHA MAGALHÃES DOS SANTOS tomar posse no Cargo Efetivo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – CONTABILIDADE – NÍVEL A – I – PADRÃO “A”, nomeado através do Decreto n.º 44.318, de 05/06/2023, e publicado no Diário Oficial dos Municípios em 07/06/2023, conforme Processo n.º 19984/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

